
Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2021

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3210131111

Vítima: CLEISSON SOUZA SILVA

Data do Acidente: 03/04/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), CLEISSON SOUZA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 03/04/2020, emitido pelo Dr. LAEL DO SANTOS DA SILVA CRM nº 2015 - RR, da Instituição HOSPITAL GERAL DO RORAIMA, que informa evolução sem seqüela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

